



# **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

0

## **DECRETO Nº 1.103**

**SÚMULA:** Concede gratificação por dedicação exclusiva.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 58 da Lei 726, alterado pela Lei 840

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) por dedicação exclusiva e tempo integral ao servidor Marcos Aurélio Lage Gregório portador do RG nº 036162402.

**Parágrafo Único** – a gratificação prevista no presente artigo, será calculada sobre o vencimento básico do servidor.

**Artigo 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos 30 dias de mês de junho de 2000.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**